



PORTARIA Nº 03/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inc V, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a forma prevista no art. 91, inc. II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a sanção da Lei Complementar Municipal nº 13/2017, de 1º setembro de 2017, dispondo sobre a regulamentação do processo de avaliação de desempenho de servidor nomeado para cargo efetivo no decorrer do estágio probatório;

Considerando que após a homologação do Concurso Público nº 001/2016, desde então já foram procedidas a nomeação e posse de 95 (noventa e cinco) candidatos, estando os mesmos no transcurso do constitucional estágio probatório;

Considerando as disposições alocadas no parágrafo único do art. 3º de Lei Complementar Municipal nº 13/2017, 1º setembro de 2017,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão Permanente de Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE os seguintes servidores efetivos:

I - **ADILÇON FERREIRA DO NASCIMENTO** – Matrícula nº 142465, ocupante do cargo efetivo de professor de Educação Básica I e II, nomeada pela portaria nº 078/2017.

II- **MARIA CLAUDIANA NUNES DA SILVA** – Matrícula nº 10054, ocupante do cargo ocupante do cargo efetivo de professor II, nomeada pela portaria nº 071/1994.

III - **EVANIA MARIA ALVES DE CARVALHO** – Matrícula nº 10046, ocupante do cargo efetivo de professor do Ensino Fundamental 1ª a 4ª série, nomeada pela portaria nº 032/1999.

VI - **MARIA DO SOCORRO SOARES FERREIRA** – Matrícula nº 142583, ocupante do cargo efetivo de professor de Educação Básica I e II, nomeada pela portaria nº 116/2017.

V - **MARIA MYLENA RAYSSA SOARES DE ARAUJO** – Matrícula nº 142646, ocupante do cargo efetivo de professor de Educação Básica I e II, nomeada pela portaria nº 178/2017.



Parágrafo Único: Atuarão nos impedimentos dos titulares junto as ações exercidas pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, os servidores: **MARIA MYLENA RAYSSA SOARES DE ARAUJO** – Matrícula nº 142646 e **ADILÇON FERREIRA DO NASCIMENTO** – Matrícula nº 142465.

Art. 2º - A referida Comissão será presidida pelo(a) servidor(a) **EVANIA MARIA ALVES DE CARVALHO** – Matrícula nº 10046, e destina-se ao acompanhamento e avaliação dos boletins referente ao estágio probatório dos servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, para fins de confirmação no serviço público e aquisição da estabilidade prevista no art. 41, da Constituição Federal.

Art. 3º - Compete a Comissão Permanente de Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE:

I – Executar o processo de avaliação de desempenho dos servidores submetidos ao período de estágio probatório;

II – Questionar o servidor que está sendo avaliado, bem como sua chefia imediata ou outros profissionais que julgar necessário, para melhor instruir seus relatórios;

III – Solicitar que o servidor passe por nova avaliação médica, caso as licenças para tratamento de saúde extrapolem período superior a 60 (sessenta) dias, consecutivos ou intercalados;

IV - Solicitar relatórios de acompanhamento que visem auferir tecnicamente o desempenho do servidor;

V – Solicitar ao servidor avaliado suas justificativas, por escrito, em relação ao seu desempenho;

VI – Após a constatação de inaptidão do servidor, solicitar abertura de processo de demissão quando:

- a) For provada formalmente pelas chefias imediatas a inaptidão de servidor; ou
- b) A avaliação médica considerar o servidor em estágio probatório incapacitado definitivamente para o exercício do cargo para o qual prestou concurso público.

VII – Imprimir e distribuir aos chefes imediatos os formulários individuais de avaliação de cada servidor, correspondente ao período de avaliação;

IX – Escolher entre seus membros um presidente e um secretário;



X – Outras atribuições implícitas as funções ora delegadas.,

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 241/2017, de 24 de outubro de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

BREJINHO – PE, 11 DE JANEIRO DE 2024.


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

15/01/2024


Responsável